

PROCESSO Nº	19.997-4/2011
PROCEDÊNCIA:	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO INTERNA

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Trata-se de representação de natureza interna instaurada pelo Ministério Público de Contas, referente a supostas irregularidades quanto a realização do convênio nº 024/2009, firmado pela Prefeitura de Várzea Grande com a OSCIP "Força do Povo".

Informação técnica constante às fls. 542 a 558 TCE/MT, elaborada pela equipe composta por Edivaldo Mota Araujo e Valdecina Moreira da Silva, Auditores Público Externo e Domingos Silva Lima, Técnico de Controle Público Externo, concluiu pela necessidade de notificação dos responsáveis para apresentar justificativas sobre a execução dos Convênios 24/2009 e 26/2010.

Devidamente notificados, os Srs Murilo Domingos (Ex- Prefeito Municipal) e Wilton Coelho Pereira (ex-Secretário de Promoção Social e Ordenador de Despesa) apresentaram justificativas e documentos que foram juntados aos autos, fls. 624 à 735-TCE.

O Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves (ex-Prefeito Municipal), embora devidamente notificado pelo Ofício nº 300/2012, fls. 604-TCE, não apresentou justificativas.

As justificativas e documentos apresentados pelos Srs. Murilo Domingos e Wilton Coelho Pereira foram analisados pela Auditora Valdecina Moreira da Silva, que expôs suas conclusões às fls. 781 e 782-TCE.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim,
em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173/7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: _____
Rub.: _____